



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
“Legislando com Democracia”

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO  
02/08/13  
SECRETARIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

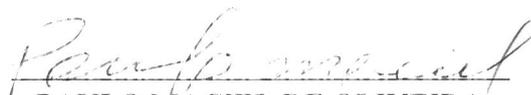
INDICAÇÃO Nº 100/2013

O Vereador PAULO MACIEL DE OLIVEIRA, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte que viabilize através das Secretarias de Obras e de Desenvolvimento Urbano uma intervenção urgente na Rua André Canuto no Bairro 8 de Junho, periferia de nossa cidade.

Alerta o Vereador que abaixo subscreve para a situação desordenada em que se encontra a referida rua, cuja especulação imobiliária ameaça o seu alinhamento, que já se encontra comprometido e que, se o Poder Público não fizer uma intervenção urgente na área a mesma ficará impossibilitada de sofrer futuras ampliações, ficando sua extensão limitada a pouco mais de 70 metros de comprimento.

Com isso os prejuízos para a comunidade serão incalculáveis, uma vez que essa artéria seria responsável pelo recebimento de todas as ruas transversais do bairro, o que facilitaria o tráfego e o escoamento de água durante a estação chuvosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 31 de julho de 2013.

  
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

Vereador